



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

OFÍCIO 01- Interno – GABINETE – DIRETOR GERAL

Barracão/PR, 13 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo senhor:

Venho por meio deste, respeitosamente **SOLICITAR** abertura de Processo de Aditivo Contratual referente ao Contrato 04/2023, e VISANDO ATENDER O SEGUINTE OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO MARRAUI

DIRETOR GERAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

OFÍCIO 02- Interno – GABINETE – PRESIDENTE - DIRETOR GERAL

Barracão/PR, 14 de fevereiro de 2025.

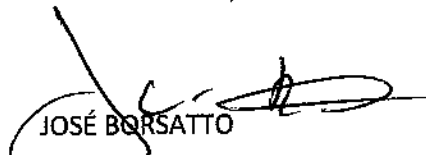
Excelentíssimo senhor:

Venho por meio deste, em resposta ao Ofício n. 01/2025, datado em 13 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** **abertura de Processo Aditivo** referente **ao Contrato n. 04/2023**, VISANDO ATENDER O SEGUINTE OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ BORSATTO
DIRETOR GERAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ALFREDO MARRAU

DIRETOR GERAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - PARANÁ

Dionísio Cerqueira, 10 de fevereiro de 2025

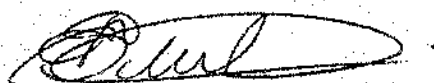
Ao Senhor Vereador,

Presidente da Câmara de Barracão – PR.

A Rádio **TRI FRONTEIRA LTDA.**, devidamente qualificada em processo licitatório, por seu representante legal para este ato, Senhor **CLÁUDIO ROMANO SACCOL**, seguindo o devido processo legal, vem a Vossa Senhoria, informar que o termo final do contrato de prestação de serviços de mídia vigente entre as partes, **Rádio Tri Fronteira Ltda.**, e a **Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – PR.**, ocorrerá em 31 de março do ano de 2025.

Por esta razão, tendo em vista previsão contratual, manifesta e requer, em havendo também o interesse manifesto da **CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO – PR.**, a celebração de termo aditivo do referido contrato, para o período de mais 12 meses, mediante a correção dos valores, tendo por base, o índice oficial do governo, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas vigentes.

Termos em que pede deferimento.



CLÁUDIO ROMANO SACCOL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO.SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES EM QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PR

CNPJ CONTRATANTE : 02.021.151/0001.51

CONTRATADA : RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA

CNPJ CONTRATADA: 83.218.008/0001-56

NOVO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 01/04/2024 a 31/03/2025

SERÃO MANTIDOS VALORES PRATICADOS NO CONTRATO ORIGINAL, 04/2023

Seu mantido o valor a ser praticado no contrato original, n. 04/2023, sendo R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais) mensais, e valor total desde aditivo, R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais) ,não havendo desta forma reajustes.

RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1

31.17.1000.3.3.90.39.00

Barracão/PR, 13 de março de 2024

LUCIANE GARCIA DA ROSA
VEREADORA PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR
CNPJ 02.021.151/0001-51



RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA
CNPJ: 83.218.008/0001-56
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



http://assinador-pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qg54qlxzbdkKA7Xh64chave2=Ug8cwsph-cx5j5Cvulira
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07510027985-LEONARDO RHODEN ZANETTE | 47331984934-EDUARDO DILLENBURG ZANETTE

Os abaixo assinados, Sr. **EDUARDO DILLENBURG ZANETTE**, brasileiro, natural de Barracão -PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico-bioquímico, nascido em 24/12/1962, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 678, centro, cidade de São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900.000, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-710.222 SSP/SC e CPF nº 473.319.849-34, e Sr. **LEONARDO RHODEN ZANETTE** brasileiro, natural de Guaraciaba/SC, solteiro, estudante, nascido em 30 de Setembro de 1996, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 678, centro, cidade de São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.779.470 SSP/SC e CPF nº 075.100.279-85, sócios da empresa **RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA**, estabelecida na Rua 7 de Setembro nº 496, centro, cidade de Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 83.218.008/0001-56, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200284660 em 05/08/1975, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia RADIO TRI FM.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **EDUARDO DILLENBURG ZANETTE** e isoladamente ao Sócio **LEONARDO RHODEN ZANETTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025
Arquivamento 20259805521 Protocolo 259805521 de 28/01/2025 NIRE 42200284660
Nome da empresa RADIO TRI FRONTEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 400172815279023
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/02/2025



15

RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA
CNPJ: 83.218.008/0001-56
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
RADIO TRI FRONTEIRA LTDA
CNPJ: 83.218.008/0001-56 – NIRE: 42200284660

Os abaixo assinados, Sr. **EDUARDO DILLENBÜRG ZANETTE**, brasileiro, natural de Barracão -PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico-bioquímico, nascido em 24-12-1962, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 678, centro, cidade de São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900.000, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-710.222 SSP/SC e CPF nº 473.319.849-34, e Sr. **LEONARDO RHODEN ZANETTE** brasileiro, natural de Guaraciaba - SC, solteiro, estudante, nascido em 30 de Setembro de 1996, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 678, centro, cidade de São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89.900.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.779.470 SSP/SC e CPF nº 075.100.279-85, sócios da empresa **RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA**, estabelecida na Rua 7 de Setembro nº 496, centro, cidade de Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89950-000, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 83.218.008/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200284660 em 05/08/1975, os sócios acima identificados, resolvem de comum acordo, CONSOLIDAR seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA**, com início das operações em 05/08/1975, sendo sua duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único: A sociedade adota o nome fantasia **RADIO TRI FM**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Sete de Setembro, 496, centro, em Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89.950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: **SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO COM DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, INFORMATIVOS E RECREATIVOS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NA FORMA DA LEI DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; PROMOVENDO AO MESMO TEMPO, A PUBLICIDADE COMERCIAL, PARA RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS DA EMPRESA E SUA NECESSÁRIA EXPANSÃO: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET E ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.**

Parágrafo primeiro: A empresa terá como Código Nacional de Atividades Econômicas os seguintes:

PRINCIPAL

60.10-1-00 - Atividades de rádio;

SECUNDÁRIOS

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

Parágrafo segundo: As atividades de Publicidade relacionadas no CNAE 7319-0/99 serão com a emissão de NFS-e no código 17.25.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, tendo a seguinte distribuição:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025

Arquivamento 20259805521 Protocolo 259805521 de 28/01/2025 NIRE 42200284660

Nome da empresa RADIO TRI FRONTEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400172815279023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/02/2025

6

RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA
CNPJ: 83.218.008/0001-56
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
EDUARDO DILLENBURG ZANETTE	98	9.800	R\$ 9.800,00
LEONARDO RHODEN ZANETTE	2	200	R\$ 200
TOTAL	100	10000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios, EDUARDO DILLENBURG ZANETTE e LEONARDO RHODEN ZANETTE, que respondem isoladamente pela sociedade, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais e de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA OITAVA: O Quadro Social será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas ou ações representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados..

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que sejam maiores,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025

Arquivamento 20259805521 Protocolo 259805521 de 28/01/2025 NIRE 42200284660

Nome da empresa RADIO TRI FRONTEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400172815279023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

06/02/2025

7

RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA
CNPJ: 83.218.008/0001-56
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

brasileiros natos e que tiverem prévia autorização do Governo Federal, através do órgão competente, com a concordância dos detentores da maioria do capital e, desde que ainda, aceitem e ratifiquem as condições vigentes no contrato social. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores EDUARDO DILLENBURG ZANETTE e LEONARDO RHODEN ZANETTE, declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação especial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade se obriga a observar, com rigor, o que se impõe em Decretos, Leis, Regulamentos, Portarias e quaisquer outras decisões ou despachos emanados pelo Ministério das Comunicações e órgãos do Governo Federal, vigentes ou a vir e referente à legislação dos serviços de radiodifusão sonora em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica mantida a Ffilial localizada na Rua Vergílio Sterchille nº 235, centro na cidade de Barracão/PR, sob o nome de RÁDIO TRI FRONTEIRA LTDA, CNPJ nº 83.218.008/0002-37, inscrita na JUCEPAR com NIRE 41901121006 em 03/11/2009, que tem o mesmo objetivo social da MATRIZ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira/SC, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Dionísio Cerqueira/SC, 15 de janeiro de 2025.

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE

LEONARDO RHODEN ZANETTE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025
Arquivamento 20259805521 Protocolo 259805521 de 28/01/2025 NIRE 42200284660
Nome da empresa RADIO TRI FRONTEIRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 400172815279023
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

06/02/2025



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



259805521

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RADIO TRI FRONTEIRA LTDA
PROTOCOLO	259805521 - 28/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200284660
CNPJ 83.218.008/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025
SOB N: 20259805521

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259805521

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07510027985 - LEONARDO RHODEN ZANETTE - Assinado em 05/02/2025 às 15:09:43

Cpf: 47331984934 - EDUARDO DILLENBURG ZANETTE - Assinado em 05/02/2025 às 15:51:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025

Arquivamento 20259805521 Protocolo 259805521 de 28/01/2025 NIRE 42200284660

Nome da empresa RADIO TRI FRONTEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400172815279023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

06/02/2025

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.218.008/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1976
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RADIO TRI FRONTEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO TRI FM	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAO@RADIOFRONTEIRA.COM.BR	TELEFONE (49) 3644-1042
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2025** às **10:59:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**
CNPJ/CPF: **83.218.008/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140331532574**
Data de emissão: **21/10/2024 10:43:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/10/2024 10:43:39**

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/10/2024

11

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3883033
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EDUARDO DILLENBURG ZANETTE

Raiz do CNPJ: 83.218.008

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : DIONISIO CERQUEIRA

Endereço da sede : RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO

Certidão emitida às 15:40 de 24/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Eduardo Dillenburg Zanette - CPF:

***.319.849-** gov.br Ouro

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA
CNPJ: 83.218.008/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:46 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **321E.958B.C7CB.06FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.218.008/0001-56
Razão Social: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 496 SALA / CENTRO / DIONISIO CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021907240546835977

Informação obtida em 24/02/2025 09:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

14



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 23/12/2024 08h20min

Número	Validade
2763	23/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RADIO TRI FRONTEIRA LTDA CNPJ: 83218008000156

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWPKCG2PCV8SGPA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Dionísio Cerqueira (SC), 23 de Dezembro de 2024

15

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 19

Contém este livro 418 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 418 e servirá de DIARIO nº 19, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 89950000

Cidade.: DIONÍSIO CERQUEIRA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42200284660 e arquivado em 05/08/1975.
Inscrição Estadual nº 255894392 e C.N.P.J. nº 83218008000156

DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, 18 de Abril de 2024

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
CONTADOR
C.P.F.:46928987987
R.G.:13/R-711.137 SSPSC
C.R.C.:SC-014384/O-6

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:47331984934
R.G.:13R-710.222 SSI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/05/2024
Arquivamento 24988468 Protocolo 244590150 de 18/04/2024
Nome da empresa RADIO TRI FRONTEIRA LTDA
NIRE 42200284660
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 290131731732
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVb1zZCnQ19RfYXA8cKJASX0AxT7MdwaiMxT_18zJ-2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47331984934-EDUARDO DILLENBURG ZANETTE|46928987987-VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO

36

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	5.510.056,55D	4.642.899,07D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.687.039,42D	3.032.431,63D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.387.978,94D	2.700.811,35D
4	1.1.1.01	CAIXA	26.097,22D	58.858,35D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	26.097,22D	58.858,35D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	306.630,87D	288.290,07D
563	1.1.1.02.001	BANCO CRESOL	19.184,29D	1.350,11D
556	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL CTA 20397-1	71.868,72D	28.658,74D
554	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL CTA 5940-4	40.451,27D	40.526,17D
557	1.1.1.02.001	BANCO SICCOB CTA 10.409-4	107.777,96D	99.180,53D
559	1.1.1.02.001	BANCO SICCOB CTA 2.002.468-1	22.573,51D	66.388,47D
558	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI CTA 13656-5	44.775,12D	52.186,05D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.055.250,85D	2.353.662,93D
580	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO SICCOB	1.212.400,05D	1.042.514,46D
583	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES BANCO CRESOL	106.499,32D	45.000,00D
581	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES BANCO SICREDI INVEST	114.215,72D	101.349,64D
582	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES BANCO SICREDI INVEST FLEX	713.513,46D	593.808,63D
573	1.1.1.03.002	BB CDB DI CTA 20397-1	849.088,46D	441.705,44D
571	1.1.1.03.002	BB CDB DI CTA 5940-4	2.533,84D	2.284,76D
564	1.1.1.03.003	BB ACOES IBOVESPA	28.500,00D	28.500,00D
565	1.1.1.03.003	BB ACOES PETROBRAS	0,00	70.000,00D
566	1.1.1.03.003	BB ACOES SIDERURGIA	28.500,00D	28.500,00D
12	1.1.2	CRÉDITOS	299.060,48D	331.620,28D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	299.060,48D	331.620,28D
1795	1.1.2.01.001	49.803.933 MARINA GULARTE DE LIMA ME	450,00D	0,00
1826	1.1.2.01.001	50.005.498 GILBERTO LEMES DA SILVA ME	500,00D	0,00
1807	1.1.2.01.001	51.971.457 LUANA MONIQUEY GRETH ME	300,00D	0,00
1063	1.1.2.01.001	A & E ENSINO LTDA	600,00D	500,00D
1404	1.1.2.01.001	A BARBOSA DA ROCHA EIRELI	0,00	600,00D
1514	1.1.2.01.001	A G ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	1.950,00D	900,00D
1083	1.1.2.01.001	A J COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	1.400,00D
1624	1.1.2.01.001	ACIR GILMAR GOMES	0,00	1.350,00D
1338	1.1.2.01.001	ADR TELECOM SOLUÇÕES EM TELEFONIA LTDA	0,00	375,00D
1631	1.1.2.01.001	ADRIANA FERNANDES DA CRUZ EIRELI	850,00D	350,00D
1370	1.1.2.01.001	ADRIANO TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI	0,00	1.600,00D
1669	1.1.2.01.001	AGRITOPVET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	500,00D	0,00
944	1.1.2.01.001	AGROPECUARIA RAÇA FORTE LTDA - EPP	1.947,00D	2.320,00D
787	1.1.2.01.001	AJT IMPERIO MODAS LTDA	0,00	650,00D
1762	1.1.2.01.001	ALESSANDRA PATRICIA DE MOURA 09312857983 ME	1.000,00D	0,00
1646	1.1.2.01.001	ALEXANDRA CARINA MACHADO DA ROSA 07369508935 ME	0,00	350,00D
1462	1.1.2.01.001	ALINE MARQUES DA SILVA 00640044905 ME	0,00	740,00D
1438	1.1.2.01.001	ALINE MORINELI DA ROSA 08334865945	0,00	350,00D
1508	1.1.2.01.001	ANDERSON PAULO HERKEET	0,00	600,00D
1301	1.1.2.01.001	ANTONIO BIAVATI	0,00	400,00D
846	1.1.2.01.001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	0,00	8.480,00D
818	1.1.2.01.001	ASSOC COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRACAO PR E DIONI	1.940,00D	1.940,00D
1816	1.1.2.01.001	ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DA FAIXA DE 3,5 GHZ - EAF	7.217,86D	0,00
1042	1.1.2.01.001	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEV	2.649,96D	766,09D
845	1.1.2.01.001	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEV	6.586,86D	4.827,98D
1711	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO	0,00	1.620,00D
957	1.1.2.01.001	ASSOCIAÇÃO DAS EMISSORAS DE RADIOFUSAO DO PARANA	8.240,40D	8.240,40D
1393	1.1.2.01.001	AUTO POSTO GABRIELLY LTDA	0,00	2.000,00D
1615	1.1.2.01.001	AUTOMOTOR'S FRONTEIRA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	868,00D	1.350,00D
1785	1.1.2.01.001	AUTOTRAT - MADEIRAS TRATADAS LTDA	600,00D	0,00
1610	1.1.2.01.001	B MARQUES DA SILVA - EIRELI	0,00	700,00D
817	1.1.2.01.001	BARATO MANIA CONFECÇÕES - EIRELI	0,00	650,00D
950	1.1.2.01.001	BAVEL BARRACAO COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI	0,00	250,00D
1359	1.1.2.01.001	BENHUR ANTONIO PUTTKAMER	0,00	200,00D
1727	1.1.2.01.001	BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA	1.142,97D	0,00

Empresa: **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**
 C.N.P.J.: 83.218.008/0001-56
 Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 CONSOLIDADO

Folha: 0407
 Número livro: 0019
 Emissão: 14/03/2024
 Hora: 11:09:06

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
975	1.1.2.01.001	BERNADINA PITOL ZARDO EIRELI	3.500,00D	3.500,00D
1566	1.1.2.01.001	BORALA VIAGENS LTDA	0,00	250,00D
1469	1.1.2.01.001	BRAULIO C DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	300,00D
1660	1.1.2.01.001	BRAVACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	600,00D	0,00
1523	1.1.2.01.001	BRUNA FRANCIELLE FRANCA 05532555923 ME	0,00	1.725,00D
1111	1.1.2.01.001	C. & C. MOTOS LTDA	0,00	450,00D
1827	1.1.2.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.684,86D	0,00
1102	1.1.2.01.001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	5.485,00D	2.000,00D
798	1.1.2.01.001	CARDOSO E SIVIERO LTDA	884,00D	884,00D
840	1.1.2.01.001	CARMINATTI CEREAIS LTDA	0,00	1.950,00D
1425	1.1.2.01.001	CASA CIVIL	0,00	4.504,32D
1792	1.1.2.01.001	CASA DAS CORES VII LTDA	700,00D	0,00
1724	1.1.2.01.001	CASA DEODOROS RESTAURANTE LTDA	450,00D	0,00
1113	1.1.2.01.001	CELESC DISTRIBUICAO S/A	1.075,40D	0,00
1597	1.1.2.01.001	CENTER VET CLINICA VETERINARIA E PET SHOP ME	0,00	670,00D
1535	1.1.2.01.001	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRONTEIRA LTDA	570,00D	400,00D
965	1.1.2.01.001	CEREALISTA SUPERIOR LTDA	0,00	250,00D
841	1.1.2.01.001	CHAPECRED AGÊNCIA DE CREDITOS LTDA - ME	4.050,00D	3.650,00D
839	1.1.2.01.001	CHARLES VOLKWEIS 94425124987	0,00	400,00D
1688	1.1.2.01.001	CHOPP FRONTEIRA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	2.800,00D	1.770,00D
1094	1.1.2.01.001	CLACIR MARIA ZANDONA FAIER ME	0,00	182,98D
1414	1.1.2.01.001	CLARICE GREEF DOS SANTOS ME	0,00	970,00D
1451	1.1.2.01.001	CLAUDIMIR PINHEIRO 06723059921	0,00	680,00D
1272	1.1.2.01.001	CLAUDIR BONATTO	0,00	400,00D
1787	1.1.2.01.001	CLAUDIR BONATTO	700,00D	0,00
1358	1.1.2.01.001	CLEAN HOUSE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA	0,00	1.500,00D
1603	1.1.2.01.001	CLEGIL LTDA	50,00D	0,00
1509	1.1.2.01.001	CLINICA DA FACE SS LTDA	0,00	600,00D
1328	1.1.2.01.001	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	2.930,00D	930,00D
1233	1.1.2.01.001	COLOR TRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,00	266,90D
780	1.1.2.01.001	COMERCIAL DE CONFECCOES ANDRES LTDA	5.300,00D	5.050,00D
1766	1.1.2.01.001	COMÉRCIO DE ACABAMENTOS DE CONSTRUCAO DECORATTI LT	800,00D	0,00
1010	1.1.2.01.001	COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	0,00	200,00D
1699	1.1.2.01.001	COMERCIO DE CONFECCOES KM JEANS LTDA	800,00D	0,00
1114	1.1.2.01.001	COMERCIO DE FERRAGENS LEMES LTDA	0,00	364,80D
997	1.1.2.01.001	COMERCIO DE MOVEIS BIANCHINI LTDA	1.100,00D	0,00
1118	1.1.2.01.001	COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA SYSTEM CLA	0,00	323,00D
1260	1.1.2.01.001	COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS BIANCHINI EIRELI	0,00	300,00D
1360	1.1.2.01.001	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	3.695,28D	0,00
1496	1.1.2.01.001	CONSISANET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	640,00D	640,00D
1235	1.1.2.01.001	CONTROL CONTABILIDADE LTDA	200,00D	200,00D
852	1.1.2.01.001	COOP DE CRED POU E INV FRON PR SC SP-SICREDI FRONT PR/	1.692,44D	0,00
1122	1.1.2.01.001	COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASS. DE SMO - SIC	2.373,00D	0,00
784	1.1.2.01.001	COOP. DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE DI	3.065,25D	1.924,00D
1528	1.1.2.01.001	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	1.804,00D	1.804,00D
947	1.1.2.01.001	COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO RURAL COM. CENTRAL CI	1.675,50D	1.675,50D
1124	1.1.2.01.001	COOPERATIVA DE ORGANIZACAO DA PRODUCAO INDUSTRIAL	1.550,00D	500,00D
1014	1.1.2.01.001	CRISTIAN CARLOS FERREIRA HOFFMANN	0,00	900,00D
1583	1.1.2.01.001	CRISTIANO LARA	0,00	700,00D
1247	1.1.2.01.001	CTG SINUELO DA FRONTEIRA	0,00	700,00D
1127	1.1.2.01.001	DALAGNOL E DALAGNOL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	350,00D	0,00
1463	1.1.2.01.001	DAMBROS E ESCOBAR INTERMEDIACOES DE CADASTRO LTDA	0,00	2.250,00D
1484	1.1.2.01.001	DANIEL CARLOS SCHMIDT 04953511999 ME	0,00	250,00D
1828	1.1.2.01.001	DANIELA CRISTINA REINEHR	970,84D	0,00
850	1.1.2.01.001	DB S/A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	1.000,00D	1.600,00D
1280	1.1.2.01.001	DELCEU PADILHA	0,00	250,00D
1025	1.1.2.01.001	DELH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LT	30,00D	0,00
1657	1.1.2.01.001	DELISJANE GOMES BRIZOLA BRANDAO 06853474945 ME	350,00D	700,00D
1546	1.1.2.01.001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	1.944,32D	0,00
1179	1.1.2.01.001	DIEYSON MATIELLO BUGANÇA	0,00	250,00D
1683	1.1.2.01.001	DIOGENES WINK KOPHAL 08960162930 ME	0,00	350,00D
1794	1.1.2.01.001	DIOGO WILIAN LEMES DE SOUZA ME	2.300,00D	0,00

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6
 CPF: 469.289.879-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1735	1.1.2.01.001	DIONE REGINA GROSS 04536970975 ME	50,00D	0,00
1077	1.1.2.01.001	DOUGLAS A SCALCO E CIA LTDA ME	1.325,00D	1.325,00D
1769	1.1.2.01.001	DUCKEL & VANIN PROTESES DENTARIAS LTDA	1.400,00D	0,00
1524	1.1.2.01.001	EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA	2.000,00D	0,00
1180	1.1.2.01.001	EDUARDO VARGAS	0,00	250,00D
844	1.1.2.01.001	ELIANE GHENO HAEFLIGER	333,00D	0,00
842	1.1.2.01.001	ENDERSON L CANTARELLI ME	0,00	1.500,00D
1053	1.1.2.01.001	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA	0,00	250,00D
809	1.1.2.01.001	EVANDRO CARLOS MENEHUEL & CIA LTDA	8.400,00D	250,00D
1313	1.1.2.01.001	EXITO TREINAMENTO E GESTAO INTEGRADA EM SEGURANCA LTDA	0,00	700,00D
934	1.1.2.01.001	FARMACIA HONDA LTDA	360,00D	360,00D
838	1.1.2.01.001	FARMACIA LOVIS LTDA	250,00D	850,00D
1381	1.1.2.01.001	FERNANDO DA SILVA 03256550908	0,00	900,00D
1398	1.1.2.01.001	FOGGIATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO	0,00	280,00D
1036	1.1.2.01.001	FRONTEIRA ESPORTE E AVENTURA LTDA - ME	0,00	1.440,00D
1216	1.1.2.01.001	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	0,00	1.000,00D
1601	1.1.2.01.001	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA	0,00	550,94D
940	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.002,00D
941	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	0,00	1.784,67D
1140	1.1.2.01.001	G. M. C. PLUS TECNOLOGIA LTDA	0,00	490,00D
1182	1.1.2.01.001	GASPAR F. DE ALMEIDA JUNIOR	0,00	300,00D
953	1.1.2.01.001	GASPERIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	350,00D	900,00D
1653	1.1.2.01.001	GESSICA CASAGRANDE CLINICA MEDICA LTDA	1.100,00D	1.100,00D
1183	1.1.2.01.001	GILBERTO LEMES DA SILVA	0,00	235,00D
1729	1.1.2.01.001	GILMAR DOS SANTOS SUTEL 92567118187 ME	700,00D	350,00D
932	1.1.2.01.001	GRAZZIOTIN S/A	800,00D	0,00
1442	1.1.2.01.001	HRA HOFF ME	0,00	600,00D
829	1.1.2.01.001	IFM CONTABILIDADE LTDA	600,00D	600,00D
807	1.1.2.01.001	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	1.470,00D	0,00
791	1.1.2.01.001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	100,00D	1.000,00D
1783	1.1.2.01.001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BOM JESUS DO	450,00D	0,00
1369	1.1.2.01.001	IRACEMA DOS SANTOS ME	0,00	2.946,00D
804	1.1.2.01.001	IRMÃOS NETTO LTDA	1.380,00D	1.380,00D
1472	1.1.2.01.001	IURI DE MELLO BARBOZA ME	0,00	1.100,00D
1144	1.1.2.01.001	IVAN CARLOS KELLER	0,00	350,00D
988	1.1.2.01.001	IVO DA SILVA & CIA LTDA	2.220,00D	1.270,00D
1033	1.1.2.01.001	J A RESTAURANTE E PRODUTOS COLONIAIS LTDA ME	0,00	4.700,00D
1002	1.1.2.01.001	J ILTO DA ROSA EIRELI	0,00	1.173,00D
1410	1.1.2.01.001	J L FERREIRA VIDRACARIA ME	1.500,00D	1.000,00D
1155	1.1.2.01.001	J N G DA ROSA & CIA LTDA	1.710,00D	0,00
1231	1.1.2.01.001	JAIR FERREIRA 03048549994	0,00	1.000,00D
1788	1.1.2.01.001	JANAINA OLIVEIRA	1.000,00D	0,00
1443	1.1.2.01.001	JANDIR CANDIDO CHRISTOFOLLI	700,00D	700,00D
1315	1.1.2.01.001	JANISE SALDANHA DORNELLES	0,00	300,00D
1481	1.1.2.01.001	JB INSTALADORA BARICHELLO LTDA	0,00	200,00D
1453	1.1.2.01.001	JC POLETO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	450,00D	200,00D
1457	1.1.2.01.001	JM AUTO PEÇAS LTDA	0,00	240,00D
1455	1.1.2.01.001	JOAO CLEITON THIS	250,00D	0,00
795	1.1.2.01.001	JOAO P F JUNIOR & CIA LTDA	6.580,00D	1.330,00D
1702	1.1.2.01.001	JOAO PIRES DE LIMA 29623545991 ME	0,00	400,00D
1100	1.1.2.01.001	JOAQUINA NUNES DELGADO	0,00	600,00D
849	1.1.2.01.001	JOARI GILI ME	0,00	475,00D
1450	1.1.2.01.001	JOSÉ AUGUSTO HOFFMANN DIAS	0,00	250,00D
1620	1.1.2.01.001	JOSE CARLOS DILL 79668240987 ME	0,00	2.000,00D
1486	1.1.2.01.001	JOSÉ FRANCISCO ANATER	0,00	1.000,00D
1430	1.1.2.01.001	JOSIANE DE OLIVEIRA 06610934924	4.184,00D	1.000,00D
1351	1.1.2.01.001	JRC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LT	0,00	1.580,00D
1035	1.1.2.01.001	JULIANA HALIMA CASAGRANDE ME	0,00	1.000,00D
1416	1.1.2.01.001	JULIANA M. DA SILVA MADA	0,00	400,00D
1290	1.1.2.01.001	K & C FERRAGENS E MAQUINAS LTDA	0,00	6.850,00D
1352	1.1.2.01.001	KAREN NUNEMACHER EIRELI	0,00	530,00D
996	1.1.2.01.001	KRISTIANE S FISCHER SCHULER	400,00D	0,00

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
Reg. no CRC - SC sob a No. 014384/O-6
CPF: 469.289.879-87

Empresa: **RADIO TRI FRONTEIRA LTDA**
 C.N.P.J.: 83.218.008/0001-56
 Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 CONSOLIDADO

Folha: 0409
 Número livro: 0019
 Emissão: 14/03/2024
 Hora: 11:09:06

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1743	1.1.2.01.001	L & L CALÇADOS LTDA	6.100,00D	0,00
968	1.1.2.01.001	L & M MOVEIS LTDA	748,00D	748,00D
1433	1.1.2.01.001	L L S IMOBILIARIA LTDA	1.000,00D	1.000,00D
1224	1.1.2.01.001	L.B.P HOTELARIA LTDA	0,00	200,00D
794	1.1.2.01.001	LATICINIO COLONIA LTDA	200,00D	200,00D
1353	1.1.2.01.001	LAURA CAROLINE MACHADO 07971676921	0,00	380,00D
998	1.1.2.01.001	LEANDRE DAL PONTE	0,00	500,00D
1580	1.1.2.01.001	LEANDRO PAEZ FERNANDES 04671301911 ME	200,00D	200,00D
1530	1.1.2.01.001	LEILA M. ESPENS ME	0,00	280,00D
1569	1.1.2.01.001	LENICE FRANA EPP	2.350,00D	1.000,00D
1421	1.1.2.01.001	LG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	0,00	350,00D
1295	1.1.2.01.001	LIONS CLUBE DIONISIO CERQUEIRA BARRACAO	0,00	800,00D
1436	1.1.2.01.001	LIPPI E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD	0,00	600,00D
1031	1.1.2.01.001	LOJAS BECKER LTDA	0,00	1.600,00D
1040	1.1.2.01.001	LOJAS QUERO QUERO S.A	2.330,00D	1.728,75D
1128	1.1.2.01.001	LONGPING HIGH-TECH SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA	0,00	650,00D
1298	1.1.2.01.001	LOURENCO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	2.210,00D
1715	1.1.2.01.001	LPC COMBUSTIVEIS LTDA	2.000,00D	2.000,00D
1556	1.1.2.01.001	LUAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA ME	0,00	1.100,00D
1281	1.1.2.01.001	LUIZ CARLOS HOFFMANN	0,00	500,00D
828	1.1.2.01.001	LUIZ H. DIEL & CIA LTDA	400,00D	400,00D
1029	1.1.2.01.001	M CANTELE EIRELI	0,00	2.105,00D
782	1.1.2.01.001	M T A SCHWAB	900,00D	700,00D
1500	1.1.2.01.001	M. D. ANDRADE SALVADOS EIRELI	1.000,00D	0,00
776	1.1.2.01.001	M.M. SELZLER - ME	1.200,00D	1.200,00D
1747	1.1.2.01.001	M.Z MELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA	550,00D	0,00
1051	1.1.2.01.001	MAGAZINE LUIZA S/A	750,00D	750,00D
1244	1.1.2.01.001	MAICON ROGERIO MULLER ME	0,00	250,00D
1833	1.1.2.01.001	MAIS CHOPP LTDA	900,00D	0,00
1676	1.1.2.01.001	MANTOVANI E SANTOS LTDA	0,00	1.200,00D
810	1.1.2.01.001	MARCELO AUGUSTO SALVADORI	0,00	1.320,00D
1023	1.1.2.01.001	MARCELO AUGUSTO SALVADORI	280,00D	280,00D
1777	1.1.2.01.001	MARCELO DE ARAUJO	1.800,00D	0,00
1350	1.1.2.01.001	MARCIANO DALBERTO	0,00	210,00D
1310	1.1.2.01.001	MARCIELI DE FATIMA PIVATTO	0,00	216,00D
1274	1.1.2.01.001	MARCZINSKI PRE MOLDADOS LTDA	0,00	2.400,00D
777	1.1.2.01.001	MARIA CAROLINA ALLEBRANDT CAVALHEIRO - ME	0,00	950,00D
1621	1.1.2.01.001	MARINES CHIOGNA ME	0,00	700,00D
1011	1.1.2.01.001	MARINES CRISTINA KLEIN & CIA LTDA	0,00	1.406,00D
1596	1.1.2.01.001	MARLEI ANA CORTI ME	350,00D	350,00D
1718	1.1.2.01.001	MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	0,00	450,00D
268	1.1.2.01.001	MAURO S ALVES FERREIRA E CIA LTDA	350,00D	200,00D
1076	1.1.2.01.001	MD BAR E RESTAURANTE EIRELI	0,00	1.750,00D
1337	1.1.2.01.001	MECANICA E TRANSPORTADORA CONCEITO EIRELI	770,00D	770,00D
1156	1.1.2.01.001	MEGA ANALISES CLINICAS S/C LTDA	0,00	450,00D
1675	1.1.2.01.001	MERCADO BRANDAO LTDA	0,00	880,00D
1314	1.1.2.01.001	METALURGICA CVS LTDA	0,00	430,00D
1374	1.1.2.01.001	MILENA DEFANTE STEFANO EIRELI	0,00	1.100,00D
1270	1.1.2.01.001	MILL SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA	105,00D	0,00
1157	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA SAUDE	1.453,73D	867,77D
1158	1.1.2.01.001	MINISTERIO DAS CIDADES	0,00	2.428,80D
1670	1.1.2.01.001	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	6.389,50D	5.047,69D
1159	1.1.2.01.001	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	0,00	2.116,10D
1706	1.1.2.01.001	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	0,00	3.316,28D
778	1.1.2.01.001	MITRA DIOCESANA DE CHAPECO	4.896,00D	3.594,00D
1167	1.1.2.01.001	MITRA DIOCESANA DE PALMAS	1.500,00D	1.500,00D
1160	1.1.2.01.001	MIX FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	1.400,00D
1050	1.1.2.01.001	MKANET SERVICOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA	0,00	960,00D
1734	1.1.2.01.001	MONICA FERREIRA DE SOUZA EPP	50,00D	0,00
1716	1.1.2.01.001	MTG CORPORATION LTDA	0,00	535,00D
942	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE BARRACAO	7.500,00D	2.500,00D
851	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL	471,23D	0,00

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6
 CPF: 469.289.879-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
			5.500,00D	5.500,00D
1254	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL	0,00	452,80D
1302	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL	0,00	2.780,00D
1169	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS	0,00	2.752,00D
1171	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	0,00	560,00D
984	1.1.2.01.001	MYLLENA LETYCIA DA SILVA BATISTA 08989187907	1.550,00D	1.550,00D
985	1.1.2.01.001	NEUZA BASSO BAUMGARDT	0,00	489,50D
1311	1.1.2.01.001	ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE STA CATAR	0,00	700,00D
1275	1.1.2.01.001	OZANI MELLO	1.100,00D	1.100,00D
836	1.1.2.01.001	PAGNUSATTO E PAGNUSATTO LTDA ME	0,00	1.570,00D
1399	1.1.2.01.001	PARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	500,00D
1174	1.1.2.01.001	PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO MINICIPAL DIONI	1.300,00D	1.300,00D
1168	1.1.2.01.001	PAVAN & PAVAN LTDA	0,00	880,00D
1267	1.1.2.01.001	PEPE LEGAL REPRESENTACOES	800,00D	0,00
1367	1.1.2.01.001	PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA	360,00D	360,00D
993	1.1.2.01.001	PIRAMIDE VEICULOS LTDA	0,00	300,00D
1000	1.1.2.01.001	PONSONI BONETI - EIRELI	0,00	1.600,00D
1141	1.1.2.01.001	PRESSER E CIA LTDA	0,00	590,00D
971	1.1.2.01.001	PURPLE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	0,00	400,00D
1591	1.1.2.01.001	R QUEVEDO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	0,00	1.500,00D
1648	1.1.2.01.001	R.J. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	400,00D	0,00
1731	1.1.2.01.001	RAFAEL PIVOTTI ME	1.100,00D	1.100,00D
843	1.1.2.01.001	REINERI E FREITTAG LTDA	1.620,00D	1.620,00D
992	1.1.2.01.001	RELOJOARIA PASTRE	750,00D	0,00
1422	1.1.2.01.001	RICARDO BATISTELLA 06211961936	500,00D	500,00D
956	1.1.2.01.001	ROBERTO CARLOS GASS	0,00	350,00D
1163	1.1.2.01.001	ROBERTO WAGNER DA SILVA	0,00	500,00D
1312	1.1.2.01.001	ROCELIA SIMON AVILA	0,00	350,00D
1511	1.1.2.01.001	RODRIGO MARONESI	0,00	800,00D
1319	1.1.2.01.001	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS 05097582900	0,00	400,00D
1080	1.1.2.01.001	ROSANE CANOF DOS SANTOS DE OLIVEIRA 00819289981	0,00	300,00D
1057	1.1.2.01.001	ROYER E MATTOS COMERCIO DE COLCHOES E COLCHOARIA LT	0,00	15.700,00D
1176	1.1.2.01.001	S.D.KOLLENBERG	3.200,00D	3.200,00D
821	1.1.2.01.001	SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.500,00D	0,00
1090	1.1.2.01.001	SANSU PISCINA CLUBE	5.850,42D	5.954,23D
1697	1.1.2.01.001	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	8.850,00D	7.950,00D
834	1.1.2.01.001	SANTIN E BELMONTÉ LTDA	900,00D	900,00D
1271	1.1.2.01.001	SBA ABASTECEDORA E FRETES ROD. LTDA	2.160,00D	0,00
799	1.1.2.01.001	SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	0,00	3.219,48D
806	1.1.2.01.001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA R	25.367,74D	8.843,67D
1645	1.1.2.01.001	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO	7.852,63D	0,00
1754	1.1.2.01.001	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO - SECOM	0,00	2.962,28D
1411	1.1.2.01.001	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULT	2.300,00D	0,00
1796	1.1.2.01.001	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	1.025,00D	400,00D
815	1.1.2.01.001	SEVERICO & SOUZA LTDA	0,00	400,00D
1379	1.1.2.01.001	SILVANIA MARIA BRAGA COUTO	9.264,36D	8.464,36D
781	1.1.2.01.001	SIND. DOS TRAB. AGRIC. FAMILIAR DE DIONISIO CERQUEIRA	1.522,25D	1.042,25D
779	1.1.2.01.001	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DIONÍSIO CERQUEI	0,00	766,00D
1504	1.1.2.01.001	SOLANGE FERNANDES DA SILVA 00851909930 ME	700,00D	0,00
1745	1.1.2.01.001	SOUZA E VANIN MECANICA PESADA LTDA	280,00D	280,00D
964	1.1.2.01.001	STRAUB IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	622,54D	0,00
1188	1.1.2.01.001	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINIST	650,00D	0,00
1717	1.1.2.01.001	SUPER MIX COMERCIO DE VESTUARIOS E VARIEDADES LTDA	2.638,20D	1.588,20D
847	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO COMETA EIRELI	2.000,00D	6.155,00D
786	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO E TRANSPORTES GMV LTDA ME	7.418,54D	668,54D
796	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO VALIATI LTDA	400,00D	400,00D
785	1.1.2.01.001	TOP JU CONFECÇÕES EIRELI ME	400,00D	0,00
1742	1.1.2.01.001	TRANS AMERICA TRANSPORTES LTDA	6.367,20D	3.014,80D
1721	1.1.2.01.001	TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA	500,00D	500,00D
1419	1.1.2.01.001	UNIAO TOBIENSE LTDA - EPP	0,00	1.649,00D
1178	1.1.2.01.001	UNIDADE GERENCIADORA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES	0,00	2.240,00D
1065	1.1.2.01.001	UNISEP UNIAO ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA LTDA	0,00	550,00D
1034	1.1.2.01.001	VALDECIR MARCOS REBELATTO ME		

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6
CPF: 469.289.879-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
813	1.1.2.01.001	VALDELIRIO BORGES DE LIMA ME	700,00D	700,00D
1644	1.1.2.01.001	VALDIR LEOS RIBEIRO HART FILHO	0,00	1.800,00D
1829	1.1.2.01.001	VALDIR VITAL COBALCHINI	500,00D	0,00
1681	1.1.2.01.001	VALMIR GONÇALVES 00821815946 ME	0,00	300,00D
825	1.1.2.01.001	VANI ZAMBONI & CIA LTDA	1.825,00D	975,00D
805	1.1.2.01.001	VERA INES MALETZ - ME	0,00	800,00D
1212	1.1.2.01.001	VERIANO LUIZ PELISSARI 02417582970	718,20D	718,20D
1726	1.1.2.01.001	VERONICA VIEIRA KESSLER EIRELI	1.000,00D	500,00D
835	1.1.2.01.001	VIDA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA ME	1.100,00D	1.100,00D
1492	1.1.2.01.001	VIDA PLENA ARTE & SABOR EIRELI	0,00	700,00D
1256	1.1.2.01.001	VIDRACARIA CHRISLOFOLLI LTDA	0,00	400,00D
1261	1.1.2.01.001	VIEIRA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	0,00	900,00D
1600	1.1.2.01.001	VILLA ITALIA PIZZARIA LTDA	0,00	1.880,00D
1686	1.1.2.01.001	VIVAREE FRONTEIRA SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	450,00D	450,00D
1775	1.1.2.01.001	VOOX REVENDA DE VEICULOS LTDA	350,00D	0,00
1013	1.1.2.01.001	WALDIR ANDREGHETTI - ME	3.450,00D	1.950,00D
1308	1.1.2.01.001	WILLIAN DORLY GALLI MULLER 08028132910	0,00	800,00D
1582	1.1.2.01.001	ZAC SALOES DE DANÇA LTDA	350,00D	0,00
1289	1.1.2.01.001	ZACARIAS BATISTA DE SOUZA	0,00	1.300,00D
1291	1.1.2.01.001	ZANARDI ARENHART LTDA ME	0,00	1.400,00D
1475	1.1.2.01.001	ZAURI DOS SANTOS 05027740964 ME	0,00	1.130,00D
1072	1.1.2.01.001	ZE LUIZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA	800,00D	800,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.823.017,13D	1.610.467,44D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	70.000,00D	70.000,00D
70	1.2.1.01	CRÉDITOS	70.000,00D	70.000,00D
685	1.2.1.01.003	EMPRESTIMOS A RECEBER	70.000,00D	70.000,00D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	6.394,31D	6.394,31D
81	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.394,31D	6.394,31D
754	1.2.2.05.001	AÇÕES BANCO SICOOB - SC	1.061,54D	1.061,54D
760	1.2.2.05.001	AÇÕES BANCO SICREDI	5.332,77D	5.332,77D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	1.740.222,62D	1.527.672,93D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	179.312,00D	170.050,00D
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	105.000,00D	105.000,00D
114	1.2.4.01.003	EDIFÍCIOS	6.000,00D	0,00
1321	1.2.4.01.005	TORRE AM	30.000,00D	30.000,00D
1322	1.2.4.01.006	TORRE FM	38.312,00D	35.050,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.845,68D	41.925,68D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.845,68D	41.925,68D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.069.030,88D	881.663,19D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	528.338,88D	517.650,88D
611	1.2.4.03.002	EQUIPAMENTOS DE RADIO	540.692,00D	364.012,31D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	425.650,63D	425.650,63D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	425.650,63D	425.650,63D
125	1.2.4.10	(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	8.383,43D	8.383,43D
129	1.2.4.10.004	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	8.383,43D	8.383,43D
502	1.2.5	INTANGÍVEL	6.400,20D	6.400,20D
123	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	6.400,20D	6.400,20D
645	1.2.5.01.001	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	6.400,20D	6.400,20D
149	2	PASSIVO	5.510.056,55C	4.642.899,07C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.571,97C	50.636,03C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	8.597,11C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS, ESTRANGEIROS E SERVIÇOS	0,00	8.597,11C

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6
CPF: 469.289.879-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1695	2.1.3.01.001	RENAULT DO BRASIL SA	0,00	8.597,11C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.538,69C	30.284,76C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.538,69C	30.284,76C
178	2.1.4.01.006	IRRF A RECOLHER	6.946,01C	6.714,13C
479	2.1.4.01.009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	25.592,68C	23.570,63C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.033,28C	11.754,16C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.033,28C	11.754,16C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	4.685,36C	5.253,06C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	6.347,92C	6.501,10C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.466.484,58C	4.592.263,04C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.456.484,58C	4.582.263,04C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.456.484,58C	4.582.263,04C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5.456.484,58C	4.582.263,04C

DIONISIO CERQUEIRA, 14 de Março de 2024

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6
CPF: 469.289.879-87

Empresa: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA

C.N.P.J.: 83.218.008/0001-56

Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

CONSOLIDADO

Folha: 0413

Número livro: 0019

Emissão: 14/03/2024

Hora: 11:09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS MERCADO INTERNO	2.516.426,03	<u>2.516.426,03</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(263.045,35)	<u>(263.045,35)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.253.380,68</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.253.380,68</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.378.985,45)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
Salários e Ordenados	(615.124,03)	
13º SALÁRIO	(53.377,19)	
FÉRIAS	(75.974,59)	
INSS	440,00	
FGTS	(76.013,35)	
COMISSÕES	(35.659,50)	<u>(855.708,66)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(12.718,60)	
BRINDES	(2.985,00)	
DESPESAS COM VIAGENS	(410,00)	
HOSPEDAGEM	(260,00)	
REFEIÇÕES	(4.324,21)	
ENERGIA ELÉTRICA	(39.899,39)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.952,55)	
TELEFONE	(9.038,28)	
CORREIOS E DESPESAS POSTAIS	(788,01)	
FRETES E CARRETOS E ENCOMENDAS	(386,98)	
SEGUROS	(15.842,14)	
ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	(12.069,45)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.516,98)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(9.509,50)	
INTERNET	(5.280,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(93,64)	
MULTA DE TRÂNSITO	(104,13)	
COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	(14.673,23)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(13.803,44)	
TAXAS DE COLETA E LIMPEZA	(1.820,00)	
DESPESAS C/ VEÍCULOS	(2.763,94)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	(19.284,62)	
DESPESAS COM EQUIP. INFORMÁTICA	(17.744,70)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS	(22.164,26)	
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	(1.171,87)	
DESPESAS C/ CARTÓRIO	(102,91)	
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES	(149.448,53)	

DIONISIO CERQUEIRA, 14 de Março de 2024

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6
CPF: 469.289.879-87

Empresa: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA

C.N.P.J.: 83.218.008/0001-56

Insc. Junta Comercial: 42200284660 Data: 05/10/1989

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA/SC, CEP 89950-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

CONSOLIDADO

Folha: 0414

Número livro: 0019

Emissão: 14/03/2024

Hora: 11:09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	(3.342,60)	
ECAD	(24.349,02)	
MANUTENÇÕES E REPAROS	(19.615,93)	
DESPESAS DIVERSAS	(72.252,69)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(2.735,15)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(389,69)	
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(141,00)	
IPVA, LICENCIAMENTO E OUTROS	(7.573,83)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(282,60)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(50,00)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(9.037,92)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(8.100,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(11.400,00)	
HONORÁRIOS DE ASSESSORIA / CONSULTORIA	(3.850,00)	(523.276,79)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS RECEBIDOS	1.448,16	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	310.866,91	312.315,07
RESULTADO OPERACIONAL		1.186.710,30
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RENDAS EVENTUAIS	3.096,42	3.096,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.189.806,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.189.806,72

DIONISIO CERQUEIRA, 14 de Março de 2024

ED. JO DILLENBURG ZANETTE

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 473.319.849-34

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO

Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6

CPF: 469.289.879-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 19

Contém este livro 418 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 418 e servirá de DIARIO nº 19, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 496

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 89950000

Cidade.: DIONÍSIO CERQUEIRA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42200284660 e arquivado em 05/08/1975.

Inscrição Estadual nº 255894392 e C.N.P.J. nº 83218008000156

DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, 18 de Abril de 2024

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO

CONTADOR

C.P.F.:46928987987

R.G.:13/R-711.137 SSPSC

C.R.C.:SC-014384/O-6

EDUARDO DILLENBURG ZANETTE

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:47331984934

R.G.:13R-710.222 SSI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO TRI FRONTEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.218.008/0001-56

Certidão n°: 65760650/2024

Expedição: 24/09/2024, às 10:04:53

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RADIO TRI FRONTEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.218.008/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PARANÁ

DECLARAÇÃO

Raquel Lima dos Santos, Contadora da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, PR,

DECLARA para os devidos fins que:

As despesas referentes para atender o seguinte OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES EM QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

Serão suportadas com recursos próprios e orçadas na seguinte Dotação Orçamentária da Câmara de Vereadores de Barracão/PR:

RECURSOS - DOTAÇÃO – 01.01 CAMARA MUNICIPAL

1.031.0017.2001.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Assim, por ser verdade a presente declaração, assino-a para todos os efeitos da lei.

Barracão, 25/02/2025



RAQUEL LIMA DOS SANTOS
CONTADORA

CÂMARA DE VEREADORES BARRAÇÃO PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

JUSTIFICATIVA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

ASSUNTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO – 04/2023

PREGÃO PRESENCIAL - 01/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 01/2023

CONTRATADA – RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA

CNPJ – 83.218.008/0001-56

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

A presente justificativa visa fundamentar a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2023, com vencimento em 31/03/2024. A justificativa em questão visa cumprir o disposto no artigo 107 da Lei n.

14.133/2021:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Reiteramos também, que o Termo de Referência prevê a possibilidade de aditivo de prazo ao referido contrato:

DOS PRAZOS:

O prazo de execução dos serviços a serem contratados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente a critério da Administração Pública.



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

Trata-se de serviço de natureza contínua indispensável, já que, os atos da Administração Pública devem ter vasta publicidade e transparência, também cabe reiterar que os preços praticados são de mercado, sendo que a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais bem capacitados e preparados. Através da prestação deste serviço, os trabalhos do Poder Legislativo atingem mais munícipes, aumentando significativamente a transparência e acesso dos cidadãos aos atos e fatos administrativos.

Ocorre que o supracitado Contrato tem seu prazo de validade em 31/03/2025, necessitando ser prorrogado para que seja mantida a continuação dos bons serviços prestados pelo contratado, visando maior transparência dos trabalhos do Poder Legislativo de Barracão/PR.

Cabe noticiar a esta altura, que a Contratada, manifestou seu interesse em continuar a prestar serviços a esta Casa Legislativa, conforme documento apensado a este processo.

Cabe também reiterar que o Contrato 04/2023 prevê aditamento em sua cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência contratual será de 12 meses, podendo a juízo das partes, ser aditivado conforme determina a legislação vigente sendo utilizado o IPCA como índice.

Portanto, sob o prisma da legalidade, nenhum impedimento existe para que o prazo de vigência do contrato em questão possa ser prorrogado.

Sob o aspecto do interesse da Câmara Municipal de Barracão/Pr em aditar o contrato, nenhum questionamento existe, posto que os serviços vem atendendo de maneira satisfatória as necessidades de respostas para os diversos serviços solicitados:

Cabe assim, para demonstrar a vantagem da prorrogação que:

- a) O preço praticado mensalmente será original do contrato mais índice oficial IPCA;
- b) Sendo mantido valor mais IPCA anual, será mantido valor de mercado devidamente ajustado;
- c) Não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada;
- d) O contrato visa atender dispositivo Constitucional expresso referente a publicidade dos atos públicos:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

Resta salientar que, este processo acompanha Declaração de existência de dotação orçamentária, assinado pela Contadora desta Casa de Leis, atestando assim, adequação orçamentária visando atingir o objeto.

Destarte, por todos os motivos expostos, seja do ponto de vista legal ou administrativo, não exista dúvida que podemos promover o aditamento do contrato em questão, para que a prestação dos serviços continue a fluir de forma regular como sempre foi autorizando. Autorizando a prorrogação em epígrafe, fazendo cumprir que determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

JOSÉ BORSATTO

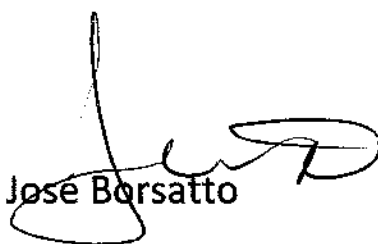
VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

Com base em legislação vigente e visando atender os princípios da Administração Pública, solicito a Vossa Senhoria que emita parecer sobre a legalidade deste aditivo.



José Borsatto

Vereador Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 04/2023

A Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Barracão/PR, solicita emissão de parecer jurídico com relação ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2023.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo n. 04/2023.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa do Presidente do Legislativo, fundamentando o pedido para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual. Foi informado que a prorrogação de Vigência do contrato que vence em 31.03.2025 será de 12 meses.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021 que assim determina:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

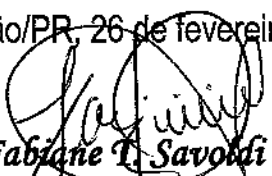
Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor, havendo possibilidade jurídica. Ademais, a cláusula terceiro do contrato também prevê o aditamento, nos seguintes termos:

Cláusula Terceira – O prazo de vigência contratual será de 12 meses, podendo a juízo das partes, ser aditivado conforme determina a legislação vigente sendo utilizado o IPCA como índice.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual de 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 107 da Lei n. 14.133/2021

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2025.



Fabiane T. Savoldi
Assessora Jurídica

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2024
Data final	01/2025
Valor nominal	R\$ 4.770,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03533520
Valor percentual correspondente	3,533520 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.938,55 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO E A EMPRESA RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA.

A Câmara Municipal de Barracão, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vereador Augusto Angelo dos Santos, 342, Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.021151/0001-51, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Borsatto, CPF 579.899.079-68, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.218.008/0001-56, estabelecida na Cidade de Dionísio Cerqueira, doravante denominada Contratada, representada, neste ato, pelo Sr. Claudio Romano Saccol, CPF 46987568987, brasileiro, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO de nº. 04/2023, referente ao Procedimento Licitatório 01/2023 – Pregão Presencial 01/2023, com observância da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, a contar da DATA ABAIXO: NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL – 31/03/2025 A 31/03/2026.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E REAJUSTE

Será observado o acréscimo referente ao IPCA conforme previsto em contrato em sua Cláusula Terceira, sendo o novo valor praticado:

VALOR GLOBAL – R\$ 59.262,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

VALOR MENSAL - R\$ 4.938,55 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

CLAUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO OORÇAMENTÁRIA

01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390

39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLAUSULA SEXTA –

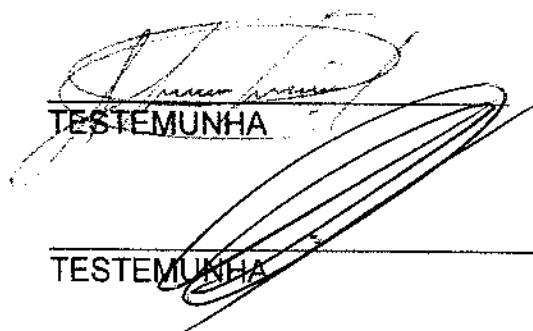
O PRESENTE Termo Aditivo entrará em vigor na data supracitada.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em duas vias de igual teor, e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barracão /PR, 05 de março de 2025.

JOSÉ BORSATTO _____

RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA _____


TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PARECER JURÍDICO

Termo aditivo - Contrato n.º 04/2023

Senhor, Presidente da Comissão,

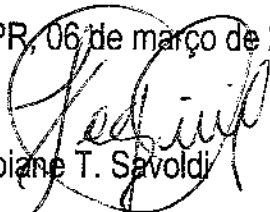
Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo n. 04/2023.

Apresentada a documentação pertinente, foi exarado parecer favorável, vez que atendidos os preceitos legais.

Formalizado o termo aditivo e analisando tudo mais que consta nos autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Em princípio, o termo aditivo obedeceu às regras estabelecidas pela legislação vigente, em especial o art. 107, da Lei n. 14.133/2021, não apresentando, aparentemente, qualquer vício que possa maculá-lo, estando apto, portanto, para ser encaminhado ao presidente da Câmara para exercer, segundo seu juízo de conveniência e oportunidade, a homologação.

Barracão/PR, 06 de março de 2025.


Fabiane T. Savoldi

Assessora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PR

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA

CNPJ CONTRATADA: 83.218.008/0001-51

VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 – R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais)

NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.938,55 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) – AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 59.262,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390

39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

PERÍODO DE VALIDADE DESTE ADITIVO CONTRATUAL – 31/03/2025 A 31/03/2026

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Cop: 44734



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO. SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PR

CNPJ CONTRATANTE : 02.021.151/0001.51

CONTRATADA : RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA

CNPJ CONTRATADA: 83.218.008/0001-51

VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 – R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais)

NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.938,55 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) – AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO

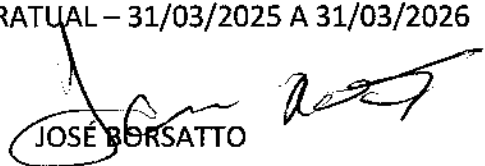
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 59.262,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390

39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

PERÍODO DE VALIDADE DESTE ADITIVO CONTRATUAL – 31/03/2025 A 31/03/2026


JOSE BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR

CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO /PR

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RÁDIO TRI-FRONTEIRA LTDA

CNPJ CONTRATADA: 83.218.008/0001-51

VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 – R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais)

NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.938,55 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) – AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 59.262,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390

39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

PERÍODO DE VALIDADE DESTE ADITIVO CONTRATUAL – 31/03/2025 A 31/03/2026

JOSÉ BORSATTO

VEREADOR PRESIDENTE

C09444734

48

BARRACÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO, COMPREENDENDO 20 MINUTOS EM DIA E HORÁRIO A DEFINIR, PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA NA RÁDIO, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE 20 MINUTOS SERÁ OBRIGATORIAMENTE NOS ESTÚDIOS DA RÁDIO, OCORRENDO TAMBÉM TRÊS CHAMADAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA INFORMANDO O DIA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DAS SESSÕES DA CÂMARA, DISPONIBILIZANDO TAMBÉM A CONTRATADA UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAR IN LOCO AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE BARRACÃO, DEVENDO TAMBÉM A CONTRATADA ATENDER AS DEMAIS CONVOCAÇÕES QUE A CONTRATANTE ACHAR PERTINENTE O ATENDIMENTO IN LOCO PELA CONTRATADA.

CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PR

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RÁDIO TRI-FRONTIÉIRA LTDA

CNPJ CONTRATADA: 03.218.008/0001-51

VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 - R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais)

NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.938,55 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) - AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 59.252,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390

39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 - LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

PERÍODO DE VALIDADE DESTE ADITIVO CONTRATUAL - 31/03/2025 A 31/03/2026

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO/PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

BARRACÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 02/2023

EMPRESA CONTRATADA DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, COM CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM NO MÁXIMO 02 (DUAS) EDIÇÕES SEMANAIS, DOS ATOS OFICIAIS E MATERIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE A PUBLICAR (PUBLICAÇÕES EM MÍDIA IMPRESSA, TEMPO QUE A EMPRESA CONTRATADA PARTICIPAR IN LOCO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLICITAÇÕES OFICIAIS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATO: 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PR

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ CONTRATADA: 08.821.735/0001-10

VALOR MENSAL PRATICADO NO PERÍODO 01/04/2024 A 31/03/2025 - R\$ 3.971,36 (Três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)

NOVO VALOR MENSAL PRATICADO: R\$ 4.172,24 (Quatro mil, cento e setenta e dois reais, e vinte e quatro centavos) - AJUSTE PREVISTO EM EDITAL E COM BASE NO IPCA NO PERÍODO

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 50.066,88 (Cinquenta mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

RECURSOS/DOTAÇÃO: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 1.031.0017.2001.3.390

39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DISPOSITIVO LEGAL DE PREVISÃO DE ADITIVO: ARTIGO 107 DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2024 - LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

PERÍODO DE VALIDADE DESTE ADITIVO CONTRATUAL - 31/03/2025 A 31/03/2026

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO/PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

Despesas Pagas

Superávit Orçamentário

DESPESAS POR FUNÇÃO/SU

Despesas Empenhadas

Despesas Liquidadas

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endi

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Des

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PRE

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Receitas Previdenciárias Realizadas

Despesas Previdenciárias Empenhadas

Despesas Previdenciárias Liquidadas

Despesas Previdenciárias Pagas

Resultado Previdenciário

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)

Receitas Previdenciárias Realizadas

Despesas Previdenciárias Empenhadas

Despesas Previdenciárias Liquidadas

Despesas Previdenciárias Pagas

Resultado Previdenciário

RESULTADOS PRIMÁRIO E R

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO P

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Poder Executivo

Poder Legislativo

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Poder Executivo

Poder Legislativo

TOTAL

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção

Consó

RE

DEMONSTRATIVO SIMPL

OI

Período de:

LRF, Art. 48 - Anexo 14

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profis

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (V

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executada

DESPESAS DE CARÁTER CONTINU

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

FOITE: Sistema e-Pública (1681-3364-055). Unidade Responsável: . D

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referêr